



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1729

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria Nº 013/2019 de 01 de Fevereiro de 2019** – Nomeia a Sra. Claudice Fontes Santos, para exercer a função de coordenadora pedagógica, na escola municipal professora Idivânia Oliveira Menezes, localizada na avenida João Maria de Oliveira, s/n.
- **Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019** – Nomeia o Sra. Raimunda do Santo Rosário, para exercer a função de coordenadora pedagógica, na escola municipal Nossa Senhora das Graças, localizada no povoado Bonfim.
- **Portaria Nº 015/2019 de 01 de Fevereiro de 2019** – Nomeia o Sr. José Genilson Jesus dos Santos, para exercer a função de inspetor de ensino, na escola municipal de Lagoas, localizada no povoado Belém de Fátima.
- **Termo de Retificação da Ata de Registro de Preço 004/2019.**

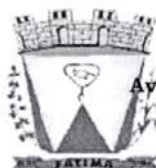
TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida João Maria de Oliveira, s/n, Centro - Fátima - Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 013 /2019
De 01 de Fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente no art. 70, inciso IV, pela presente,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sra. Claudice Fontes Santos, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Professora Idivânia de Oliveira Menezes, localizada na Avenida João Maria de Oliveira, s/n.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida João Maria de Oliveira, s/n, Centro - Fátima - Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 14/2019
De 01 de Fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima - BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente no art. 70, inciso IV, pela presente,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sra. Raimunda do Santo Rosário, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, localizada no Povoado Bonfim

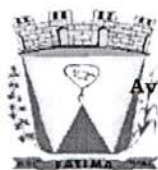
Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima - BA, 01 de Fevereiro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida João Maria de Oliveira, s/n, Centro - Fátima - Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 15/2019
De 01 de Fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima - BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente no art. 70, inciso IV, pela presente,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **José Genilson Jesus dos Santos**, para exercer a função de Inspetor de Ensino, na Escola Municipal de Lagoas, localizada no Povoado Belém de Fátima

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima - BA, 01 de Fevereiro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2019.

Aos 01 (PRIMEIRO) dia do mês de fevereiro de 2019, O MUNICÍPIO DE FÁTIMA, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.393.152/0001-43, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, SN – Centro, CEP 48.415-000, em FÁTIMA – BAHIA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **MANOEL MISSIAS VIEIRA**, RESOLVE RETIFICAR a CLÁUSULA QUATRO. Os Preço Registrados são os seguintes, tendo em vista a ocorrência de erro material na digitação, fato que pode ser comprovado pelos documentos apensados no processo.

ONDE SE LÊ:

Cláusula Quarta

RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP CNPJ: 04.624.944/0001-90
ENDEREÇO: Rua Pitolomeu, 02 sala 02 Bairro: Inacio Barbosa Aracaju- SE
– CEP 49.040-540. Representante: **ANACLETO PIMENTEL NETO – CPF:**
597.881.785-53 email: TEL: (79) 99977-5965.

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	MODULEN® é um alimento para suplementação enteral ou oral, de sabor neutro, que pode ser utilizado para preparação de receitas salgadas ou doces. Composto por Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Acondicionado em latas integras, sem estufamento ou amassadas, contendo respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir do recebimento do produto. Apresentação do produto: Lata de 400g – Rende 8 porções.	9647	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
4	NAN Sem Lactose é uma fórmula isenta de lactose para tratamento da intolerância à lactose e diarreia, que deve ser utilizada sob supervisão de um profissional de saúde. Ingredientes: Xarope de glucose, óleos vegetais (palma, colza, coco, girassol) e de Mortierella alpina e Crypthocodinium cohnii, proteínas do soro de leite, caseína, substâncias minerais (citrato de cálcio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato de manganésio, iodeto de potássio, selenato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, fosfato de cálcio, hidróxido de cálcio), regulador de acidez (ácido cítrico),	180	R\$ 47,00	R\$ 227,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

emulsionante (lecitina de soja), vitaminas (C, PP, ácido pantotênico, E, B1, A, B2, B6, ácido fólico, K, biotina, D, B12), bitartrato de colina, taurina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381), nucleótidos, inositol, L-carnitina. (Origem das proteínas: Soro Lácteo). Apresentação: Latas de 400gr (pó), com sistema de dosagem fácil. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de recebimento do produto.			
VALOR TOTAL		R\$	31.907,00

LEIA-SE

RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP CNPJ: 04.624.944/0001-90
ENDEREÇO: Rua Pitolomeu, 02 sala 02 Bairro: Inacio Barbosa Aracaju- SE
– CEP 49.040-540. Representante: **ANACLETO PIMENTEL NETO – CPF: 597.881.785-53 email: TEL: (79) 99977-5965.**

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	MODULEN® é um alimento para suplementação enteral ou oral, de sabor neutro, que pode ser utilizado para preparação de receitas salgadas ou doces. Composto por Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartrato de colina e óxido de magnésio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Acondicionado em latas integras, sem estufamento ou amassadas, contendo respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir do recebimento do produto. Apresentação do produto: Lata de 400g – Rende 8 porções.	96	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
4	NAN Sem Lactose é uma fórmula isenta de lactose para tratamento da intolerância à lactose e diarreia, que deve ser utilizada sob supervisão de um profissional de saúde. Ingredientes: Xarope de glucose, óleos vegetais (palma , colza, coco, girassol) e de Mortierella alpina e Cryptocodium cohnii, proteínas do soro de leite, caseína, substâncias minerais (citrato de cálcio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato de manganésio, iodeto de potássio, selenato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato	180	R\$ 47,00	R\$ 8.460,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

cúprico, fosfato de cálcio, hidróxido de cálcio), regulador de acidez (ácido cítrico), emulsionante (lecitina de soja), vitaminas (C, PP, ácido pantoténico, E, B1, A, B2, B6, ácido fólico, K, biotina, D, B12), bitartrato de colina, taurina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381), nucleótidos, inositol, L-carnitina. (Origem das proteínas: Soro Lácteo). Apresentação: Latas de 400gr (pó), com sistema de dosagem fácil. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de recebimento do produto.			
VALOR TOTAL			R\$ 40.140,00

O presente termo de retificação será firmado em 02 (duas) vias e devidamente encaminhado a empresa.

Fátima - BA, 01 de fevereiro de 2019.

Manoel Missias Vieira
Prefeito do Município de Fátima